



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 06 DE JUNHO DE 2.017.

"ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 147, DE 10 DE MAIO DE 2016 — QUE INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, A CONCESSÃO DE "HONRA AO MÉRITO" ÀS PESSOAS QUE SE DESTACARAM EM PROJETOS CULTURAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto Substitutivo nº 04/2017, de autoria da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação, substituindo o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de autoria da Mesa Diretora).

Art. 1º. O caput do Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 147, de 10 de maio de 2016, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Até o 2º ano da Legislatura, cada Vereador poderá fazer a indicação de um nome merecedor da homenagem, acompanhado de sua justificativa, com detalhes da trajetória de vida do indicado e principalmente sobre o evento ou projeto que tenha realizado em favor da cultura do município de Ibitinga".

Art. 2º. O Artigo 4º do Decreto Legislativo nº 147, de 10 de maio de 2016, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Os indicados serão acolhidos pela Mesa Diretora, que fará a outorga através de Decreto Legislativo que após sua aprovação, será concedido em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora, no 3º ano da Legislatura".

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 06 de junho de 2.017.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente





Câmara Municipal

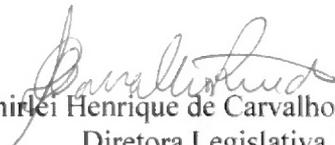
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em seis (06) de junho de dois mil e dezessete (2.017).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

